



PORTARIA Nº: 125/2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO DE
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora municipal **MARIA NUBIA ALVARES DE FARIA**, matrícula nº 109, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, LICENÇA PRÊMIO pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo (2004/2009), com fruição de 02 de maio à 31 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 22 de abril de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE